



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 576, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014695/2011-19, resolve:

Incluir na Portaria nº 873/GR, de 15/08/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 02/09/2011, que concede a **Progressão Funcional do nível 4 da classe de Professor Adjunto para o nível 1 da classe de Professor Associado** à docente **MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119921, lotada na Faculdade de Serviço Social- FSSO/UFAL, a expressão: **“Interstício de 01.01.1995 até 14.06.2010”**, de acordo com os art. 04, I, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: **“os efeitos financeiros são a partir de 08.07.2011”**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 22/04/12